DECRETO Nº 093/2021

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG do lote de propriedade de **CIRINO GOMES DE OLIVEIRA**, sob nº CPNJ- 22.356.653/0001-40, NIRE nº 3110611401-3, com sede na Praça Edgardo de Abreu, nº 35, Bairro Amazonas, Abaeté/MG, representada no ato da escritura por Cirino Gomes de Oliveira, brasileiro, capaz, empresário, inscrito no CPF sob nº 610.422.696-53 e portador da CI nº 3.690.595 SSP/MG, casado pelo regime comunhão universal de bens com Eriana Maria Pereira de Oliveira, brasileira, capaz, empresária, inscrita no CPF sob o nº 862.882.026-49 e portadora da CI nº 5.253.865 SSP/MG, residente e domiciliados na Praça Amador Edgardo de Abreu, nº 35 Bairro Amazonas, Abaeté/MG, proprietária do lote de terreno urbano denominado "Área Desmembrada 03", nesta cidade de Abaeté, matrícula 16693.
Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

FRENTE: 13,44 metros confrontando com a Rua Antônio José Pereira
LADO DIREITO: 27,26 metros confrontando com o Restaurante Panorama de Abaeté LTDA-EPP
LADO ESQUERDO: 28,90 metros confrontando com Maria de

Lourdes Alencar e outros
FUNDOS: 13,44 metros confrontando com Maria de Lourdes Roberto Alencar.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté 26 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal